



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ATA da quinta reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, realizada no dia 2 de dezembro de 1959.

Presidência do Exmo. Conselheiro Governador Juracy Magalhães.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil noventa e cinco e noventa e nove, na "Fundação Conselho Planejamento Econômico", Praça Inglaterra s/n, na cidade de Salvador, capital do Estado da Bahia, às catorze horas, presentes os Conselheiros Juracy Magalhães, Governador do Estado da Bahia; Cid Sampaio, Governador do Estado de Pernambuco; Parsifal Barroso, Governador do Estado do Ceará; Luiz Garcia, Governador do Estado de Sergipe; Ruy Ribeiro de Mesquita, representante do Governador do Estado do Maranhão; Rômulo Romero Rangel, representante do Governador do Estado da Paraíba; General Carlos Berghauer Junior, representante do Governador do Rio Grande do Norte; Bercaldo Maia Gomes Rêgo, representante do Governador do Estado de Alagoas; Gilberto Freyre, representante do Ministério da Educação e Cultura; Osvaldo Bastos de Menezes, representante do Ministério da Agricultura; José Guimarães Duque, representante do Ministério da Viação e Obras Públicas; Fernando de Oliveira Mota, representante do Banco do Nordeste do Brasil; Mário Magalhães da Silveira, representante do Ministério da Saúde; Coronel Afonso Augusto de Albuquerque Lima, representante das Forças Armadas; Assis Scaffa, Superintendente da Comissão do Vale do São Francisco; Desildo Pereira, representante do Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas e Celso Monteiro Furtado, representante do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Diretor Executivo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, secretariado por Osmário Alifait Lacet, Assessor Especial do CODENO, teve lugar a quinta reunião extraordinária do Conselho Deliberativo do Conselho de Desenvolvimento do Nordeste. Sob proposta do Conselheiro Celso Furtado, o Conselheiro Juracy Magalhães é aclamado presidente da reunião, o qual, após agradecer a honra da escolha, diz que a Bahia põe suas esperanças melhores nos trabalhos que já vêm sendo realizados por este órgão, criado em hora bem inspirada pelo Governo da República. Diz que a Lei que criou a SUDENE prevê a organização de um Plano Diretor para o desenvolvimento econômico regional e, o Governo da Bahia, consciente de que os diferentes -



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

escalões da vida administrativa do País não podem funcionar como com partimentos estanques, fez organizar dentro das suas diretrizes, pela Comissão de Planejamento Econômico da Bahia, um programa de trabalho que irá entregar à SUDENE na certeza de que traz uma contribuição valiosa para o estudo e equacionamento de novos problemas. Adianta que esse não é ainda o programa completo de vez que precisará ser submetido a tôdas as fôrças políticas da Bahia, para que não seja apenas um programa do Governo do Estado, mas um programa da Bahia. E para que se integra no Plano Diretor a ser elaborado pela SUDENE é submetido também à consideração do CODENO, para que haja um perfeito enquadramento do Plano Estadual com o Plano Regional. Em seguida determina a leitura da ata. Pela ordem, o Conselheiro Afonso de Albuquerque Lima propõe que se torne norma, daqui por diante, a dispensa da leitura das atas das sessões anteriores e apenas fôssem apresentadas as emendas que digam respeito, por cada representante. Submetida à votação, a proposta é aprovada por unanimidade. Determina a seguir a leitura do seguinte expediente: "Telegrama do representante do Ministério da Viação e Obras Públicas, agradecendo comunicação referente às próximas reuniões em Salvador; Ofício do Secretário Geral do CONDESE, acusando recebimento material do CODENO; Ofício do Governador do Estado do Maranhão, no mesmo sentido; Ofício do Governador do Estado do Ceará, apresentando os Srs. Francisco Alves de Andrade e Castro e Luiz Saboia de Albuquerque que atuarão na reunião de técnicos que estudará o Plano de Eletrificação; Ofício do Governador Dinarte Mariz comunicando que por motivo de saúde não pode comparecer à presente reunião e designando representante do Estado do Rio Grande do Norte, o General Carlos Berenhauser Junior; Ofício do Governador José de Matos Carvalho comunicando que na impossibilidade de comparecer à presente reunião apresenta o engenheiro Ruy Ribeiro de Mesquita, Diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, como representante do Governo do Maranhão; Telegrama do Governador Pedro Gondim dizendo da impossibilidade de comparecer à presente reunião e comunicando que o Sr. José Lopes de Andrade, Secretário Geral do Conselho de Desenvolvimento da Paraíba, e Rômulo Romero Rangel, Secretário das Finanças, representarão o Estado nesta reunião; Carta do Exmo. Sr. Ministro da Guerra em resposta à indicação dêste Conselho. Em seguida o Sr. Presidente concede a palavra ao Diretor Executivo para o relatório das atividades da Secretaria Executiva no decorrer do último mês. O Conselheiro Celso Furtado faz uma explanação dos trabalhos da Secretaria -



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ria Executiva durante o último mês, registrando que os mesmos foram perturbados pelo atraso do andamento do projeto de criação da SUDENE, pois, os planos iniciais, estabelecidos por este órgão, tinham em vista a aprovação da Lei da SUDENE em tempo útil ainda para que o orçamento do ano de 1960 se beneficiasse já dos dispositivos dessa Lei que favorece o Nordeste com uma cota de 2% adicional da receita tributária. Diz que todos esses planos vinham sendo feitos visando à elaboração do Plano Diretor cuja execução fôsse iniciada em 1960. Não tendo sido votada a Lei da SUDENE, até o momento presente, também não foi possível introduzir na proposta orçamentária do próximo ano o anexo correspondente a esse mesmo órgão. Ressalta que a atividade que mais preocupa, no momento, a Secretaria Executiva, é o setor encarregado de elaborar um Plano de Emergência, pois estamos todos preocupados, no Nordeste, se teremos ou não um bom inverno no próximo ano. Tendo em conta a possibilidade de uma seca temos redobrar os esforços no sentido de que o Governo Federal conjuntamente com os Governos Estaduais, chegue pela primeira vez a elaborar um autêntico Plano de Emergência para enfrentar uma possível seca. Registra que a cooperação que já vinha sendo prestada na elaboração deste Plano pelo Banco do Nordeste, pelo DNER, pela Comissão do Vale do São Francisco, agora foi reforçada amplamente pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas que constituiu um Grupo Especial para cooperar com a Secretaria Executiva do CODENO na elaboração do Plano de Emergência. Expõe as linhas gerais de orientação para o referido Plano, destacando a valia do inventário de obras que podem ser atacadas visando a que a população possa ser empregada em caso de seca sem desorganizar as atividades econômicas e atividade dos órgãos na região, bem como para que essa mão-de-obra possa ser aplicada de forma útil. Referindo-se ao levantamento da economia da região semi-árida, diz desejar reiterar a recomendação dos Senhores Governadores para que cooperem no levantamento da base estatística desse trabalho, pois, necessitamos primeiramente: dados sobre a produção agrícola e os principais produtos de cada município dos anos de 1956, 1957 e 1958; e também informações sobre a renda dos municípios com o objetivo de ter uma idéia sobre o impacto da seca na arrecadação municipal, bem como que as informações relativas à hidrologia sejam fornecidas ao CODENO. Adianta que o referido Plano de Emergência deverá estar elaborado a fins de janeiro, antes que a seca seja uma triste verdade. Refere-se em seguida aos trabalhos do Grupo encarregado de estudar a indústria têxtil do Nordeste, ressaltando a cooperação decisiva do Banco do Nordeste e da Confederação das Indústrias. Esclarece que já está concluído o levantamento que diz respeito aos Estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas, es-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

tados êsses que representam 75% da produção têxtil ----- do Nordeste e, no momento, estão sendo levantadas as fábricas do Ceará, Maranhão e Piauí e, no começo do próximo mês, serão levantadas - as fábricas de Bahia e Sergipe. Diz que o Plano, no ponto em que se encontra, já nos indica claramente o que é preciso realizar no Nordeste. Ressaltando que a Indústria Têxtil representa uma grande parte do setor manufatureiro do Nordeste, adianta que ela se encontra em um colapso progressivo tanto assim que desde o início dos estudos até o momento presente, seis fábricas cessaram suas atividades. Sendo esta a maior indústria da Região, é indispensável que se chegue a uma definição de política que pode ser uma ajuda substancial da parte do Governo. Assim o Plano que será apresentado aos Senhores Conselheiros - visa sugerir ao Governo que se constitua uma comissão operacional -- com os Bancos de financiamento e com os órgãos que podem ter responsabilidade direta para que trace exatamente a política que o Governo - deverá adotar. É indispensável, adianta, um grande esforço da parte do Governo para que essa indústria tenha assistência financeira decidida e particularmente para que essa indústria possa se descongestionar do excedente de mão-de-obra, enorme que possui, como também, na parte referente ao reequipamento. Após considerar vários aspectos da crise da indústria têxtil, refere-se em seguida aos trabalhos do Grupo de Transporte que estuda o Plano Rodoviário, que se encontra também em sua etapa final, esclarecendo que no referido Plano está dada - uma prioridade fundamental a estrada que vai ligar as capitais do Nordeste, particularmente a BR-11, ressaltando estar convencido de que grande parte dos problemas econômicos de alguns Estados do Nordeste, se não enfrentarmos de imediato e intensamente a execução dêsse Plano, não poderão ser solucionados. Comunica que por iniciativa da Diretoria Executiva foi realizada, no Rio de Janeiro, uma reunião especial com todos os órgãos do Governo Federal que têm responsabilidades no setor de Armazéns e Silos do Nordeste. Encontrou-se uma situação de multiplicidade de iniciativas e de critérios distintos, de pontos de vista diversos, num setor exatamente que é de vital importância para o desenvolvimento da Região. O resultado obtido foi altamente favorável, no sentido de que se conseguiu, pela primeira vez, que todos os órgãos chegassem a um acordo sobre um plano básico de armazéns e silos, plano êsse que visa dotar a Região de uma capacidade adicional de 260 mil toneladas de armazéns e silos, ficando, inclusive, estabelecidas as prioridades. Informa que os investimentos previstos para 1960, naqueles plano preliminares, estão na realidade total



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

mente prejudicados pela forma como foi votado no orçamento federal. Foram apresentadas emendas, no setor de energia elétrica no montante de mais de 2 bilhões de cruzeiros, e, no setor rodoviário também de ordem semelhante, bem como para o plano preliminar de irrigação. Entretanto, essas emendas não puderam ser aprovadas pelo Congresso Nacional. Ressaltando a necessidade de uma articulação mais efetiva deste Órgão com as bancadas nordestinas nas Casas do Congresso, diz que, em face da realidade, é indispensável que seja aprovado por este órgão nos primeiros meses do próximo ano, um plano de conjunto envolvendo a obtenção dos recursos, plano esse que teria de ser apresentado ao Congresso Nacional. Adverte que sem os recursos que foram solicitados e que não foram incluídos no orçamento para 1960 a meta de levar energia elétrica ao Ceará e ao Rio Grande do Norte, está comprometida, e, de nenhuma maneira poderíamos, no momento assegurar o cumprimento dessas metas se não obtivermos os recursos financeiros adicionais na primeira metade do próximo ano. O Conselheiro Juracy Magalhães -- propõe que este Conselho telegrafe aos Presidentes da Câmara dos Deputados e Senado da República encarecendo uma urgente tramitação para o projeto de Lei da SUDENE, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Cid Sampaio diz que tendo em vista a campanha que vem feita visando atingir o Diretor Executivo deste Órgão, economista Celso Furtado, propõe que este Conselho manifeste a sua integral solidariedade e confiança ao Diretor Executivo, levando-se disto conhecimento ao Senhor Presidente da República. Em discussão o Conselheiro Luiz Garcia diz que o Governo do Estado de Sergipe está inteiramente solidário com a moção do Conselheiro Cid Sampaio, pois é necessário manifestarmos o aprêço ao trabalho do economista Celso Furtado. Em votação, a moção foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro Coronel Afonso Augusto de Albuquerque diz que deseja fazer dois reparos: o primeiro, quanto à omissão na exposição do Diretor Executivo do 1º Grupamento de Engenharia, que foi o primeiro órgão a prestar tôdas as informações a respeito do Plano de Emergência; e em segundo lugar a sua discordância no modo pelo qual está sendo elaborado o Plano de Emergência, porquanto havia ficado assentado que o referido plano seria elaborado por um grupo de trabalho no qual o 1º Grupamento de Engenharia se faria representar. Parece-lhe que o Plano está em via de conclusão sem as determinações anteriores. O Conselheiro Celso Furtado diz que realmente a única justificativa para a omissão que fez é que a coope

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ração do 1º Grupamento de Engenharia tem sido tão completa e tão presente que já considera tão natural que não lhe ocorre referi-la. É lastimável, portanto, que ao enunciar os órgãos tenha olvidado aquele que mais de perto sentiu a realidade deste problema. Esclarece que o Plano não está sendo elaborado de forma distinta daquela que foi programada, ocorrendo porém, que se decidiu que cada órgão faria o projeto com suas sugestões, reuniríamos todo esse material, e então, convocaríamos os técnicos desses órgãos para elaboração do Plano definitivo. Infelizmente, adianta, um órgão, o mais importante não apresentou ainda, esse plano seu. O Conselheiro Juracy Magalhães indaga qual esse órgão, esclarecendo o Conselheiro Celso Furtado ser o DNOCS, tanto assim que estava decidido a convocar os demais órgãos quando foi comunicado de que o DNOCS havia constituído uma comissão especial para nos dar toda e total cooperação na elaboração do programa. Aguardamos agora que esse grupo, o DNCOS, apresente o seu trabalho preliminar para então convocar os técnicos dos demais órgãos para elaboração do Plano coletivo. O Conselheiro Afonso de Albuquerque, reportando-se ao problema de chuvas artificiais, depois de ler o ofício do Comando da 2ª Zona Aérea sobre o assunto, propõe que o CODENO estude o assunto e convide para debater tais problemas o Professor João Ramos, técnico que vem dedicando especial atenção ao problema, bem como o Coronel Ovídio, da Base Aérea de Fortaleza, que vem dedicando valioso auxílio às experiências de nucleação de nuvens levadas a efeito no Nordeste. Requer, ainda, que seja solicitado ao Ministro da Aeronáutica o fornecimento de 4 aviões B-25 para as Bases Aéreas de Fortaleza e Natal durante os meses de janeiro a julho de 1960, época considerada favorável para tais nucleações. O Conselheiro Parsifal Barroso diz que sobre este assunto, justamente porque os técnicos que realizam essas experiências de nucleação de nuvens residem em Fortaleza, conseguiu que o próprio Senhor Ministro da Aeronáutica fôsse inteirado das necessidades apresentadas pela 2ª Zona Aérea, a fim de que pudesse realizar na época própria os trabalhos já programados. Além disso já havia obtido que o Conselho Nacional de Pesquisas encarcesse do Ministério da Aeronáutica as providências que ora estão resumidas no requerimento do Conselheiro Afonso Albuquerque. Adianta que o Ministro da Aeronáutica já teve a oportunidade de esclarecer a impossibilidade de destinar às Bases Aéreas de Natal e Fortaleza os 4 aviões que agora são solicitados, por haver carência quase absoluta desse tipo de avião, tendo alvitado que o Governo poderia solicitar a ajuda do Ponto IV no sentido do fornecimento

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

de aviões desse tipo, e que posteriormente o Governo do Ceará procura junto à Presidência da República providências no sentido de se conseguir esse fornecimento. Sugere, então, que o requerimento seja mais explícito esclarecendo que se solicita o deslocamento dos dois aviões B-25 que se encontram no sul do País, um para Fortaleza e outro para Natal. Submetido à votação, aprovado por unanimidade. O Conselheiro - Afonso Albuquerque solicita a interferência do Diretor Executivo no sentido de conseguir, se possível no exercício de 1960, que as verbas orçamentárias destinadas a trabalhos prioritários da 2ª Zona Aérea sejam reajustadas e aplicadas segundo as indicações constantes do ofício que passa às mãos do Diretor Executivo. O Conselheiro Luiz Garcia reportando-se ao relatório do Diretor Executivo, sobre o qual tece considerações, diz que é de se lamentar que este Órgão chegue ao fim do corrente ano sem ter sido provido dos recursos imprescindíveis aos seus trabalhos efetivos. Após analisar o assunto requer sejam enviados telegramas ao Senhor Presidente da República e Líderes das Casas do Congresso manifestando as nossas esperanças de que no próximo ano tenhamos o suprimento de verbas necessárias ao planejamento do sergumento econômico do Nordeste, com a aprovação do crédito especial -- que se anuncia. O Conselheiro Parsifal Barroso referindo-se à proposta, que aprecia detidamente dizendo que seria mais prático se apreciássemos aquelas verbas do orçamento vigente cuja liberação foi patrocinada e obtida pelo CODENO e que ainda não chegaram àquela fase de efetiva concretização, propõe, em aditamento ao requerimento do Conselheiro Luiz Garcia, que em relação a essas verbas, cuja liberação já foi obtida pelo CODENO, seja assegurado o pagamento através de um esquema de parcelamento que o CODENO acertaria com o Ministério da Fazenda. Submetida à votação, a proposta do Conselheiro Luiz Garcia com o aditamento do Conselheiro Parsifal Barroso, é aprovada por unanimidade. O Conselheiro Assis Scaffa relata trabalhos realizados pela Comissão do Vale do São Francisco, reportando-se à barragem de Três Marias e à irrigação de Barreiras. Diz que em maio deste ano solicitou ao CODENO inclusão no seu plano de ação desta última obra bem como da colonização de Petrolândia, não tendo até o momento nenhum pronunciamento, motivo porque deseja que se esclareça se este programa pode ou não ser incluído no planejamento do CODENO. O Conselheiro Celso Furtado diz que os trabalhos que o CODENO está realizando no momento, no setor de irrigação, são de caráter preliminar. Esclarece que o CODENO é um órgão que não tem propriamente recursos, não podendo levar adiante um projeto -



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

de irrigação, pois, não conta no seu orçamento com verbas para realizar obras e, assim, no presente ano, se limitou, no setor de irrigação, a reunir estudos que já estavam feitos, a elaborar as bases de uma Lei de Irrigação, e no que se refere ao plano de irrigação do Rio Grande torna-se necessário o estudo que determina a sua justificação sob o ponto de vista econômico. Espera que criada a SUDENE, na Divisão de Irrigação, com dotações adequadas, possamos, em cooperação com o Serviço Agro-Industrial do DNOCS e da Comissão do Vale do São Francisco, elaborar um autêntico Plano de Irrigação. O Conselheiro Assis-Scaffa diz que o projeto de irrigação do Rio Grande está detalhado, pronto para execução, estudados inclusive os aspectos econômicos, estudos esses que estão à disposição do CODENO, pelo que faz um apêlo no sentido do referido Plano ser detidamente examinado. Reportando-se ao auxílio da ONU, no Plano de Irrigação, diz que a forma como foi posto o problema de certa forma veio comprometer a idoneidade profissional da Comissão do Vale do São Francisco uma vez que falando pelo pessoal técnico e administrativo da Comissão, já havia declarado que possuía estudos avançados e que está pronto a receber toda a colaboração, todo exame sobre todos os trabalhos que tem feito. Desêjaria, assim, que a ONU formasse um grupo de trabalho entrozado com a Comissão do Vale do São Francisco, pois, se a ONU se propõe a trazer trinta técnicos que não estão familiarizados com nossos problemas, eles poderiam examinar todo o trabalho de campo que está sendo feito pelo pessoal da C.V.S.E. O Conselheiro Fernando Mota referindo-se à colaboração que o Banco do Nordeste prestará ao CODENO na coleta dos dados pluviométricos para a Região, comunica que a partir de janeiro, de quinze em quinze dias, o CODENO será informado das coletas que o Banco pretenderá fazer. Diz desejar passar às mãos do Diretor Executivo a tradução da carta do Banco de Bruxelas a respeito da irrigação no Nordeste, com indicação do modo como esse Banco poderia participar desse programa de irrigação. Anuncia a divulgação pelo Banco do Nordeste, nesta reunião, de trabalhos sobre o sisal e sobre o algodão de fibra longa, bem como sobre o programa de treinamento de pessoal que o referido Banco está realizando. Anunciada a ordem do dia o Senhor Presidente põe em discussão o Plano de Eletrificação do Nordeste. O Conselheiro Celso Furtado analisa detidamente o Plano em pauta, evidenciando o estudo realizado pelo grupo de técnicos dos órgãos que compõem este Conselho, que além dos aspectos técnicos consideraram, também, as diretrizes de uma política de eletrificação. Solicita ao Senhor Presidente que conceda a palavra

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

ao Doutor Aloísio Campos, que o representou na reunião preliminar, para que nos faça um relato das conclusões do grupo de trabalho. Com a palavra o Doutor Aloísio Campos, após circunstanciar os trabalhos realizados pelo Grupo de técnicos em reuniões sucedidas no dia 30, 1º e ainda hoje pela manhã, registra que vários Estados enviaram sugestões diversas tendo mesmo a Comissão de Planejamento da Bahia apresentado substitutivo ao projeto CHESF-CODENO, e que, tomando em consideração as referidas contribuições, a Consultoria Jurídica do CODENO organizou um novo trabalho pretendendo condensar o que lhe mais aconselhável a respeito do assunto, tendo-se em vista que as conclusões fundamentais a que chegaram os técnicos foram parciais a respeito da política quando recomendam que o Plano compreenda não apenas um programa de expansão de todos os grupos, mas que compreenda toda a região do Nordeste incluindo os Estados do Piauí e Maranhão. Em consequência, a proposta dos técnicos é no sentido de que se amplie o programa de eletrificação regional. Adianta que outro ponto fundamental que constitui recomendação dos técnicos, consiste em que todos os investimentos federais feitos para execução desse Plano não sejam dados a fundo perdido, mas que representem capital da União na constituição de empresas mistas que sejam organizadas para execução dos serviços de energia em qualquer dos setores. Registra ainda, tendo ficado assentado que, embora esses investimentos da União importem sempre na sua presença dentro dessas organizações, eles só sejam remunerados quando empregados na construção de linhas de sub-tramissão de tensão até 22 mil volts, ou subestações e redes de distribuição. Fora dessa aplicação, a remuneração dos investimentos só seria dada para cobrir a receita operativa necessária às despesas de exploração de depreciação, e a determinação de percentagem anual da remuneração, que deverá ser progressiva, ficaria a critério da SUDENE levando em conta a necessidade de fomentar o desenvolvimento de cada região, assim como a percentagem de depreciação seria também fixada pela SUDENE. Após analisar detidamente o substitutivo elaborado pela Consultoria Jurídica do CODENO, o expositor acentua que não houve um assentamento final em torno de determinados pontos fundamentais de política de eletrificação devido à carência de tempo, frisando que, tratando-se de alta política de eletrificação, a matéria compete mais ao Conselho Deliberativo do CODENO. A seguir é concedida a palavra ao técnico Otaviano Massa, que apresenta relato sucinto dos exames técnicos realizados às propostas apresentadas ao Plano de Eletrificação, destacando que de um modo geral as emendas foram aceitas-

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

e aquelas que não o foram, deixaram de ser, por unanimidade, por razões que todos compreenderam. Analisando os aspectos técnicos do Plano, frisa que cabe a este Conselho fixar a ordem de prioridades para a execução do Plano de Eletrificação, bem como a fixação dos critérios a serem obedecidos pelo grupo técnico na revisão do referido Plano. O Senhor Presidente declara que será submetido à discussão o Plano de Obras já aprovado pelo grupo técnico e concede a palavra ao Diretor Executivo. O Conselheiro Afonso de Albuquerque solicita esclarecimentos sobre se do referido Plano de Obras consta o atendimento das necessidades dos Estados do Maranhão e do Piauí. O Doutor Aloísio Campos esclarece que apenas os técnicos enquadraram no Plano de Obras as sugestões recebidas dos diversos Estados e como os Estados do Maranhão e Piauí não enviaram sugestões, os técnicos estavam, por isso mesmo, inibidos de enquadrá-las na reformulação do Plano. O Conselheiro Celso Furtado analisa o Plano de Obras dizendo inicialmente que dada a precariedade dos meios não foi possível ao CODENO a formulação de um Plano Geral de Eletrificação para todo o Nordeste, e se foi possível fazer o Plano que é apresentado deve-se isso ao apóio decidido recebido da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco. Adianta que devemos aceitar o critério dos técnicos de que todas essas emendas devem ser integradas no Plano mas que a distribuição de carga financeira seja estabelecida de forma mais condizente com o que vai ser votado, e, se vamos aumentar o esforço financeiro poderíamos também dilatar o prazo do Plano bem como poderíamos dar prioridade imediata ao Piauí e Maranhão para que quando se apresente o Plano de forma definitiva tenhamos já um esboço das obras de maior urgência nestes dois Estados. Propõe a dilatação do prazo para oito anos o que, submetido à votação é aprovado por unanimidade. O Conselheiro Parsifal Barroso propõe -- que o CODENO estabeleça um prazo de 60 dias para que os técnicos dos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão apresentem os Planos para os respectivos Estados. Submetida à votação, aprovado por unanimidade. O Senhor Rômulo Almeida estuda as bases do substitutivo apresentado pelo Estado da Bahia dizendo que o mesmo está baseado fundamentalmente no anteprojeto original. Considerando-se, como primeiro ponto, o âmbito da eletrificação do Nordeste, tendo-se em conta que um Plano de Eletrificação é uma alavanca básica para um desenvolvimento regional. Ressalta que no Plano primitivo havia uma omissão em relação ao restante da área do Nordeste, bem como ao âmbito funcional do Plano. Daí ter surgido o problema de determinar quais os órgãos de deliberação e execução de um Plano de Eletrificação para o Nordeste. Acrescenta

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

que dada à importância do Plano de Eletrificação para a economia geral pareceu evidente que se deveria deixar muito claro que a função de deliberação a respeito deste Plano só pode caber a um órgão, que é o Conselho de Desenvolvimento do Nordeste, ou o Conselho da futura SUDENE, porque este é um órgão que traça a política econômica para a Região. Estuda, detidamente, a valia do assessoramento pela própria CHESF na formulação do Plano Geral, bem como nas revisões que mesmo de va receber, ressaltando que no que se refere à parte de execução afi gura-se muito mais razoável aproveitar a extraordinária experiência da CHESF, que seria então o órgão executor da política isto é, um órgão de administração e não de formulação e fixação da política. Aná lisa a participação de empresas mistas que à opção dos Estados teriam o controle dos mesmos, obrigando-se a CHESF nesses casos a participar nessas empresas, ressaltando que este princípio das empresas locais é extremamente conveniente para estimular a responsabilidade finançad ra e administrativa local no desenvolvimento do sistema de eletricidade, e também para aliviar o ônus administrativo da CHESF. Finalisan do sua exposição esclarece que o substitutivo apresentado pelo Estado da Bahia prevê um princípio novo que é o de os recursos da União, pro vidos pelo orçamento da União, para serem invertidos no Nordeste atra vés dos planos da SUDENE e através da CHESF como órgão executor, se riam distribuídas 51% à União e 49% aos Estados e Municípios de todo o Nordeste, segundo os critérios estabelecidos para a distribuição do impôsto único sobre eletricidade, que é a base do Fundo Federal de Eletrificação. O Conselheiro General Berenhauser entre outras consi derações, diz que exprimindo o ponto de vista da Diretoria da CHESF, deseja declarar que, o que a CHESF acha mais acertado dentro do Pla no de Eletrificação do Nordeste para evitar duplicidade de ação fede ral no problema, é exercer ela própria os encargos de distribuição de energia elétrica na área abrangida pelo Decreto 19.706 de 6 de outu bro de 1945, e das que lhe forem anexadas em virtude das necessidades decorrentes da expansão do seu sistema de transmissão, respeitados na turalmente os direitos de terceiros, e que a CHESF considera que a SUDENE, pela estruturação que está delineada para ela e pelas finali dades que lhe deverão ser atribuídas, não é órgão que deva participar da execução de serviços de distribuição de energia elétrica, reser vando-se-lhe a alta missão de órgão de coordenação das atividades de senvolvidas pelos diversos organismos de execução de obras na área a brangida pelo seu contrôle. No Nordeste, para solução dos problemas-



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

de suprimento de energia elétrica, já existe organizada, sendo amplamente desenvolvida pelo Governo Federal, a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, e assim não há razão que justifique entregar a outro órgão federal a responsabilidade de uma fase do problema de suprimento de energia. Além disso, adianta, parece-lhe que a melhor forma de regular o desenvolvimento do Plano de Eletrificação do Nordeste é a que consta o anteprojeto de lei organizado pela CHESF em cooperação com o CODENO, o qual poderá sofrer emendas em questões secundárias mas não nos princípios fundamentais em que êle se assenta. O Senhor Presidente comunica que diante da necessidade de votação das linhas básicas para o problema, vem de solicitar que os Conselheiros Celso Furtado, Luiz Garcia e Rômulo Almeida formulem por escrito aquilo que êste Conselho deve votar. Êsses princípios aprovados pelo Conselho seriam encaminhados ao Grupo de Trabalho que apresentou o Plano Geral que estudaria também o Anteprojeto da CHESF-CODENO, o substitutivo bahiano e o memorial da CHESF, e dentro das diretrizes gerais êsse Grupo então organizaria o anteprojeto para ser discutido em outra reunião, obedecendo os seguintes princípios: "1. O Plano de Eletrificação do Nordeste será elaborado e periodicamente reformulado pela SUDENE com a cooperação da CHESF. 2. As dotações orçamentárias e as providas por créditos especiais destinadas ao financiamento do referido Plano, constituirão capital da União na CHESF. 3. O representante da União na Assembléia Geral da CHESF será indicado pelo Conselho Deliberativo da SUDENE. 4. Os Estados têm opção para organizar sociedades mistas de geração e distribuição nas quais a CHESF poderá participar mesmo em caráter minoritário, respeitado sempre o Plano de Eletrificação. 5. Os investimentos que se fizerem nos sistemas descritos nesta Lei, com recursos orçamentários da União, só serão remunerados -- quando empregados na construção de linhas de sub-transmissão com tensão até 22.000 volts, subestações e rêsdes de distribuição. 6. A determinação da percentagem anual de remuneração, que deverá ser progressiva, ficará a critério da SUDENE, levando em conta a necessidade de fomentar o desenvolvimento de cada região. 7. Os investimentos realizados nas linhas tronco de transmissão e as respectivas estações abaixadoras, com dotações orçamentárias da União, só terão direito à receita operativa necessária para cobrir as despesas de exploração e a cota de depreciação devendo a percentagem desta ser fixada pela SUDENE. 8. Se a receita operativa não fôr suficiente para atender às despesas de exploração e a cota de depreciação fixada nos investimen



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

tos referidos no parágrafo 2º, a União consignará anualmente no seu orçamento, de acôrdo com as previsões aprovadas pela SUDENE, as verbas necessárias a cobrir àquela eventual deficiência de receita." - Submetida à discussão, o Conselheiro Celso Furtado diz que estas diretrizes são exatamente aquelas que inspiraram o primitivo Plano de Ele-trificação e a essência desta filosofia é que o órgão de política de desenvolvimento do Nordeste, é quem deve decidir as diretrizes - da política de eletrificação. Entretanto, um órgão executor será sempre ou quase sempre aquêle que já tem experiência na Região. Adianta que os recursos do Governo Federal aplicados na Região, devem figurar como patrimônio do Governo da União, exatamente para que haja a unidade de diretrizes e unidade política. E, para que o órgão de execução possa cumprir exatamente as diretrizes do Plano de Eletrifi-cação é necessário que o órgão de planejamento geral esteja presente dentro do órgão de execução. O Senhor Presidente submete à votação as diretrizes, as quais são aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Cid Sampaio propõe que fique estabelecido que a concessão não se-ria dada por Lei, de toda a Região à CHESF, por antecipação, e sim, a concessão seria dada por Decreto, segundo as normas dos critérios legais atuais, para cada área em que a CHESF fôsse realmente fazer a distribuição. O Senhor Presidente diz que o assunto referindo-se às diretrizes já aprovadas é matéria vencida não podendo ser recon-siderada pelo plenário. Assim, a proposição do Conselheiro Cid Sam-paio será encaminhada ao representante de Pernambuco na comissão dos técnicos para que êle então a defenda perante aquêle Grupo de Traba-lho e se vitoriosa será submetida ao plenário já integrando o ante-projeto. Agradecendo o auxílio dos funcionários da CPE para a reali-zação deste reunião, bem como a presença de pessoa-s gradas e de re-presentantes da Imprensa, o Senhor Presidente dá por encerrada a ses-são às 19.30 horas, do que para constar, eu, Osmário Alifait Lafet, lavrei a presente ata que assino com o Senhor Presidente.

Osmário Alifait Lafet.